



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 04 de abril de 2017.
OEP/172/2017

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em resposta à Indicação nº 155/2017, de autoria do vereador, Silvio Delfino, a ele enviado, encaminhamos resposta da diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

**A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 03 de abril de 2017.

Ofício-DMS nº22/2017

Exmo. Sr.


Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal de Bebedouro.

Cumprimentando-o inicialmente, vimos pelo presente relatar sobre a Indicação Nº155/2017 de autoria do Senhor Vereador Silvio Delfino onde informamos que o ônibus que faz o transporte dos pacientes para a cidade de Barretos encontra-se localizado novamente no lugar de origem e com as devidas acomodações para melhor comodidade dos usuários desde a data de 03/04/2017. Esta localização é na Rua Luiz Brunelli s/nº, em frente ao Departamento Municipal de Saúde, sendo seu horário de saída para Barretos às 12hs de 2ª a 6ª feira.

Aproveito a oportunidade para relevar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dra. Sonia Maria Vidolin Junqueira Franco
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Bebedouro